

II. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS (Cont.)

Acessos, circulação e permanência nas instalações da ALGAR

- O acesso às instalações sanitárias, balneários, refeitórios e outras instalações de apoio, encontra-se interdito.
- Não é permitida a circulação pedonal pelas instalações da ALGAR, pelo que a mesma deverá cingir-se apenas ao local de prestação do serviço em si.
- Evitar o contacto com utensílios, equipamentos e trabalhadores da ALGAR que estejam a acompanhar o serviço, mantendo o devido afastamento.
- Todos os elementos externos devem permanecer no interior da viatura, exceto para prestação de apoio nas manobras de carga/descarga de resíduos (quando aplicável).
- Em caso de grande afluência, aguardar indicações da ALGAR para efetuar carga/descarga de resíduos, permanecendo na viatura, até ordem em contrário (quando aplicável).
- Nas instalações detentoras de aterros sanitários e de unidades de triagem de resíduos de embalagem, a ALGAR disponibiliza os seus sistemas de lavagem para limpeza das viaturas, após a realização do serviço.

Em situação de caso suspeito

- Perante caso suspeito, os elementos externos à empresa ficam impedidos de permanecer nas instalações da ALGAR, devendo contactar, de imediato, a Linha SNS 24 (808 24 24 24).

LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

- A ALGAR encontra-se, inteiramente, disponível para prestar o apoio necessário a todos os elementos externos à empresa, informando, de imediato, a sua entidade patronal, que passará a assumir o controlo de toda a situação, com indicação dos procedimentos a adotar.
- Em caso de dúvida, contactar o Geral da ALGAR, através do 289 894 480.

PARA SALVAGUARDA DO BEM-ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO, RESERVA-SE À ALGAR O DIREITO DE IMPEDIR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EM SI, EM CASO DE INCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS.

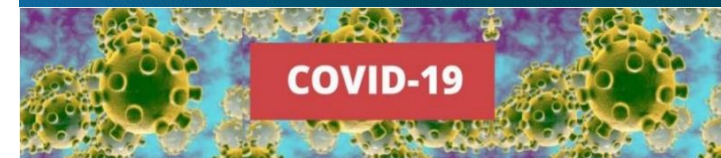
Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
Barros de São João da Venda | 8135 - 026 Almancil | PORTUGAL
geral@algar.com.pt | www.algar.com.pt



Exemplar Não Controlado Após Impressão

PREVENIR COVID-19

Regras a respeitar nas instalações da ALGAR



Ed. 2 12/11/2021



I. CONDIÇÕES GERAIS

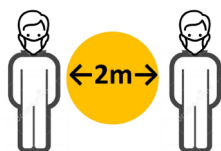
- É obrigatório o uso de máscara de proteção, sem prejuízo dos demais EPI que se revelarem necessários à prestação do serviço em si, de acordo com os riscos profissionais identificados.



- Em situação de descarte de EPI (ex: máscaras, luvas, viseiras), colocar no contentor dos resíduos indiferenciados.



- Respeitar a distância física entre pessoas, mantendo um afastamento de, pelo menos, 1 metro em ambiente aberto e 2 metros em ambiente fechado, respetivamente.



- Adotar os procedimentos de etiqueta respiratória relativos aos atos de tossir, espirrar e assoar.



- Todas as instalações da ALGAR dispõem de soluções alcoólicas, em diversos locais, para desinfecção das mãos, sempre que necessário.



- Respeitar todas as sinaléticas e orientações afixadas nas instalações da ALGAR.

II. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Entrada nas instalações da ALGAR

- Reduzir o contacto físico com os trabalhadores que exercem funções na portaria ao mínimo indispensável, devendo a comunicação ser efetuada apenas

através da janela/divisória, com respeito pela manutenção da distância, estritamente necessária para assegurar os procedimentos.



- Apenas um dos elementos externos se encontra autorizado a sair da viatura, devendo, os restantes, se existentes, manter-se afastados ou no interior da mesma.

- Ao sair da viatura, equipar-se com máscara de proteção, de uso obrigatório e imprescindível, a qual deverá ser mantida até saída da instalação.

- Antes e depois de qualquer procedimento que envolva contacto físico com as mãos, desinfetar com solução alcoólica disponível na portaria.

- Caso a ALGAR assim o entenda, poderá solicitar a realização do procedimento de auto medição da temperatura corporal, com recurso ao termómetro de infravermelhos, existente nas portarias.

